



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência de Regulação e Registros Acadêmicos**

Nota Explicativa nº 001/2017

Inscrição Semestral em Componentes Curriculares dos Cursos de Graduação

Considerando a Resolução CONAC nº004/2012 e a Portaria Normativa nº 786 de 11 de setembro de 2017, a Superintendência de Regulação e Registros Acadêmicos - SURRAC apresenta as fases e critérios da Inscrição Semestral em Componentes Curriculares dos Cursos de Graduação 2017.2.

1ª etapa

Período: de 03 a 11 de outubro de 2017.

Nessa etapa são garantidas as prioridades de alunos por curso, semestralidade e Índice de Rendimento Acadêmico - IRA (respectivamente nessa ordem). Alunos do curso de origem do componente curricular possuem **prioridade** na solicitação da matrícula. O desempate observa a semestralidade e o IRA.

A 2ª etapa

Período: de 12 a 15 de outubro de 2017.

Nesta etapa são realizados os processamentos das solicitações da etapa anterior. Após esse período estarão confirmadas ou não as solicitações feitas na primeira etapa, conforme os critérios estabelecidos no parágrafo 1º do art. 50 do Regulamento de Ensino de Graduação.

A 3ª etapa

*Matrícula Extraordinária

Período: de 16 a 20 de outubro de 2017.

Nesta etapa é permitido aos discentes verificar se o resultado do processamento foi de acordo com o seu planejamento pessoal. Caso contrário, estará disponível a inclusão de novos componentes. A confirmação da matrícula nesta etapa não será feita em novo

processamento e sim por ordem de solicitação. Quem solicitar primeiro a matrícula garante a vaga.

Observações importantes:

1. A oferta de componentes curriculares é realizada pela Gestão de Ensino do Centro.
2. O lançamento de notas e consolidação de cadernetas é responsabilidade do docente que ministrou o componente curricular.
3. Em caso de problemas com senha, enviar e-mail para helpdesk@sistemas.ufrb.edu.br

Cruz das Almas, 29 de setembro de 2017.

Caroline de Jesus Fonseca da Silva
Superintendente